



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **TEORIA DO PROCESSO**

Curso: DIREITO

2º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

#### EMENTA

Aspectos Gerais. Princípios. Formas de resolução de conflito. Métodos Extrajudiciais. Institutos Fundamentais do Processo. Ação. Jurisdição. Processo. Exceção ou Defesa. Atos processuais. Prazos Processuais. Preclusão. Poder Judiciário. Competência. Cooperação Jurisdicional. Sujeitos do processo. Processo e Procedimento. Pressupostos da relação processual. Partes e Intervenção de Terceiros.

#### OBJETIVOS GERAIS

**Objetivos Gerais Imediatos.** O aluno deverá estar apto a: Conhecer conceitos elementares da Teoria Geral do Processo; Conhecer conceitos introdutórios da ciência processual; Conhecer as formas originárias de resolução de conflitos e evolução do processo; **Objetivos Gerais Mediatos:** formar profissionais que saibam aplicar a teoria na prática (direito aplicado). formar profissionais com mentalidade analítico-crítica dos fenômenos processuais, capazes de visualizar e propor soluções estruturadas e inovadoras aos complexos problemas inerentes ao processo contemporâneo; formar profissionais que tenham como objetivos permanentes: o auto-desenvolvimento e a auto-aprendizagem.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar ao estudante a visão complexa da experiência jurídica, muito além de uma compreensão reducionista, que se atente para um ou alguns aspectos da teoria jurídica. Discutir os rumos para que caminha a processualística, enxergando a realidade jurídica nas suas manifestações mais diversas. Compreender a estrutura normativa da teoria do processo.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria do processo: a) Conceito; b) Direito material e direito processual; c) Teorias unitária e dualista; d) Escopo do processo: teorias objetivista, subjetivista e mista; e) Evolução dos meios de solução de conflitos; f) Classificação das normas processuais; g) Características das normas processuais; h) Direito Intertemporal; i) Constituição e processo. Princípios: a) Noções gerais; b) Princípios informativos e princípios fundamentais; c) Princípios constitucionais e princípios infraconstitucionais; d) Efetividade do processo; e) Devido processo legal; f) Igualdade ou isonomia processual; g) Imparcialidade do julgador, princípio do juiz natural e vedação aos tribunais de exceção; h) Contraditório; i) Ampla defesa; j) Inafastabilidade e universalidade da tutela jurisdicional; k) Motivação das decisões; l) Publicidade dos atos processuais; m) Razoável duração do processo e celeridade; n) Inadmissibilidade da prova ilícita; o) Princípio do impulso oficial e princípio dispositivo; p) Princípio da oralidade; q) Princípio da economia processual e instrumentalidade das formas; r) Assistência jurídica integral e gratuita; s) Princípio do duplo grau de jurisdição; t) Princípio da cooperação; u) Liberdade negocial; v) Lealdade processual; w) Proporcionalidade; Métodos extrajudiciais de solução de conflitos: a) Autotutela; b) Autocomposição; c) Mediação; d) Arbitragem; e) Processo administrativo. Jurisdição: a) Conceito; b) Escopos da jurisdição; c) Características: subjetividade, imperatividade, imutabilidade, inafastabilidade, indelegabilidade, inércia; d) Princípios fundamentais da jurisdição; e) Espécies de jurisdição: comum e especial; civil e penal; contenciosa e voluntária; interna e externa; de direito ou de equidade. Ação: a) Conceito; b) Direito de ação; c) Teorias (civilista, concretista, abstrativista, eclética); d) Ações individuais e ações coletivas. Elementos identificadores da ação: a) Partes; b) Pedido; c) Causa de pedir. Requisitos que possibilitam a apreciação do mérito – juízo de admissibilidade da ação. Conceitos de ação; Pressupostos para julgamento do mérito; Condições da ação; Pressupostos processuais. Defesa: a) Noções gerais; b) Direito de defesa; c) Natureza jurídica; d) Classificação. Processo e procedimento: a) Aspectos gerais; b) Distinção entre processo e procedimento; c) Tipos de processo; d) Tipos de procedimento. Relação jurídica processual. Poder Judiciário: a) Conceito; b) Funções do Poder



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

Judiciário e função jurisdicional; c) Órgãos do Poder Judiciário e órgãos não jurisdicionais; d) Organização Judiciária; e) Independência e garantias do Poder Judiciário. Competência: a) Conceito: jurisdição e competência; b) Critérios de distribuição da competência; c) Critério territorial; d) Critério funcional; e) Critérios objetivos; f) Competência relativa; g) Competência absoluta; h) Modificações da competência; i) Incompetência; j) Conexão e continência; k) Prevenção. Cooperação jurisdicional: a) Nacional: aspectos gerais; princípios, requisitos, modalidades; b) Internacional: aspectos gerais; princípios; requisitos; auxílio direto e carta rogatória. Juiz. Auxiliares da justiça. Advocacia: a) Pública; b) Privada.

Defensoria Pública. Partes: a) Conceito; b) Capacidade; c) Legitimidade.; d) Representação processual e assistência; e) Deveres das partes e seus procuradores; f) Despesas e dano processual; g) Substituição e sucessão processual; h) Pluralidade de partes: litisconsórcio; i) Modalidades de litisconsórcio. Intervenção de terceiros: a) Aspectos gerais; b) Assistência; c) Denúnciação da lide; d) Chamamento do processo; e) Incidentes de desconsideração da personalidade jurídica; f) “Amicus curiae”.

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais e doutrinários como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

#### AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

De um modo geral, as avaliações consistirão em debates em sala, roteiros de leituras, provas dissertativas, seminários e relatórios de atividades extra-classe. O diagnóstico da sala de aula será realizado a partir de notas de observação e dinâmicas em grupo, na modalidade, grupos focais (entrevista em grupo). Será utilizada a auto-avaliação e debates sobre textos pré-definidos. Serão utilizadas aqui, sempre no fim de cada bimestre, provas dissertativas e testes de múltipla escolha.

#### SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

#### BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

DIDIER JR, Fredie. Teoria Geral do Processo, essa desconhecida. 3.ed. – Salvador: Juspodivm, 2016

DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do novo processo civil. São Paulo: Malheiros, 2016

#### BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

GAJARDONI, Fernando Fonseca. Teoria Geral do Processo: Comentários ao CPC de 2015: parte geral. São Paulo: Forense, 2015

MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. 4ª ed. - São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016